



SENADO APROVA PEC DO MARCO TEMPORAL E PROPOSTA SEGUE PARA A CÂMARA

O Senado Federal aprovou, em dois turnos, a Proposta de Emenda Constitucional 48/2023, que estabelece o marco temporal para a demarcação de terras indígenas. Pelo texto, somente poderão ser reconhecidas as áreas que estavam ocupadas por povos indígenas na data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Com a aprovação, a matéria segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

Apresentada pelo senador Dr. Hiran (Progressistas-RR), a PEC reafirma os critérios já previstos na Lei 14.701/2023 e tem como objetivo dar segurança jurídica ao processo de demarcação. A justificativa da proposta destaca que a medida não busca negar direitos, mas trazer previsibilidade e reduzir conflitos que afetam comunidades indígenas, pequenos produtores e o setor produtivo.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, senador Esperidião Amin (Progressistas-SC), que ampliou salvaguardas ao processo de demarcação e incluiu a garantia de indenização prévia aos ocupantes regulares de áreas que venham a ser destinadas às comunidades indígenas. A articulação conjunta da bancada do Progressistas foi determinante para o avanço da proposta no Senado.

A votação em dois turnos no mesmo dia só foi possível graças ao requerimento de calendário especial solicitado pela senadora Tereza Cristina (Progressistas-MS), aprovado anteriormente pelo Plenário. Com isso, a PEC obteve 52 votos favoráveis, 14 contrários e uma abstenção no primeiro turno, e 52 favoráveis, 15 contrários e uma abstenção no segundo.

Para o Progressistas, a aprovação representa um passo importante rumo à segurança jurídica e ao equilíbrio na relação entre povos indígenas, produtores rurais e o setor produtivo nacional. Agora, a Câmara dos Deputados será responsável pela próxima etapa de discussão e votação da proposta.

